



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 776

29 de julho de 2019

Itaperuna sedia o 1º Workshop de Desenvolvimento do Noroeste Fluminense



O município de Itaperuna sediou, nesta terça-feira (23), o 1º Workshop de Desenvolvimento Regional do Noroeste Fluminense, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais do Estado do Rio de Janeiro. O evento aconteceu no Teatro do Sesi e contou com a presença de diversas autoridades, empresários e convidados, entre eles o prefeito da cidade, Rogerinho Bandole Boechat, o vice-governador do Estado do Rio, Cláudio Castro, o secretário de estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, Lucas Tristão, o presidente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER), Uruan Cintra, os deputados estaduais, Jair Bittencourt (PP) e Chico Machado (PSD), o deputado federal, Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), o secretário de Desenvolvimento, Indústria e Comércio de Itaperuna, Gregory Guzowsky, além de outros secretários municipais e prefeitos de cidades vizinhas.

Com teatro lotado, os temas abordados foram Infraestrutura: Energia e Comunicação; Licenciamento Ambiental; O Custo da Logística; Alvará dos Bombeiros para Comércio e Indústria, e Agronegócios: Setor Cafeeiro. Durante as rodadas de conversa, diversas pessoas tiraram dúvidas sobre alguns desafios abordados, como o término da ponte que ligará os bairros Aeroporto e Frigorífico, e Estrada do Contorno.

De acordo com o Uruan Cintra, já tem a verba para terminar a obra da ponte, mas o projeto está embargado pelo Tribunal de Contas do Estado que solicitou alguns posicionamentos. "Só falta a liberação do TCE pra licitarmos e retomarmos a obra", disse.

Segundo Rogerinho, o evento foi muito importante para esclarecimento, crescimento e desenvolvimento da Região Noroeste. "É uma satisfação muito grande receber o evento em nossa cidade e discutir vários assuntos importantes para o nosso município e região", disse.

"A união de esforços entre governos e as prefeituras unidas com a sociedade civil é fundamental pra trazer desenvolvimento em geral para melhorar a vida das pessoas", disse o vice-governador Cláudio Castro.



Secretaria de Saúde promove ação para os motoristas da pasta.

Pág. 2

Colônia de Férias do Poli recebe mais de mil e cem crianças em seu penúltimo dia.

Pág. 2

Julho Amarelo - Secretaria de Saúde de Itaperuna realiza testes de Hepatite e IST's na UBS do Aeroporto.

Pág. 3

PROCESSO SELETIVO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA DE ITAPERUNA - RJ

Informações e inscrições:
08-33-444.4444 (08h às 17h)
www.institutocoosplan.org.br

Pág. 3

Secretaria de Saúde promove ação para os motoristas da pasta



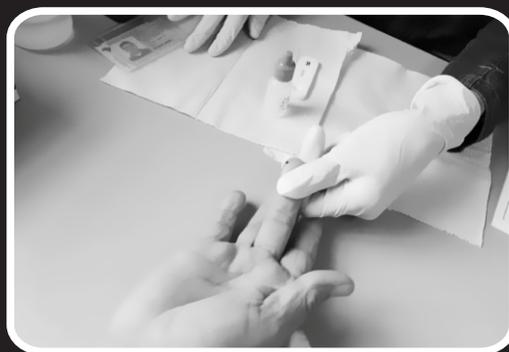
Em alusão ao dia do motorista, celebrado em 25 de julho, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu, na manhã do último sábado (20), uma ação voltada para os motoristas do setor.

O dia começou na sede do Inatran, onde os motoristas assistiram os cursos de direção defensiva, relações interpessoais e novas regras de trânsito, ministrados pelo instrutor Maxmiliano Cerqueira. Todos os participantes receberam certificados.

Em seguida os motoristas se dirigiram ao setor de transportes da Secretaria, onde foram recepcionados com café da manhã, música ao vivo, sorteio de brindes e serviços de saúde, como testes rápidos, vacinas e medição de glicose. Logo depois, a psicóloga Ada Meirelles, do CEREST-No, ministrou uma palestra sobre "Stress no Trânsito", e a dentista Viviane Pereira falou sobre "Prevenção em Saúde Bucal".

Segundo Reinaldo Carvalho, coordenador do setor de Transportes, esse tipo de ação é muito importante, não só pela capacitação do profissional, mas principalmente pela valorização do funcionário da Saúde.

A ação foi uma parceria entre o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Noroeste Fluminense (CEREST-No), Programa de Saúde Mental, Programa Saúde do Trabalhador (PST), Centro de Convivência do Idoso (CCI), Programa IST/AIDS/Hepatites Virais e Programa de Saúde Bucal.



Colônia de Férias do Poli recebe mais de mil e cem crianças em seu penúltimo dia



A Colônia de Férias do Poli realizada gratuitamente pela Prefeitura de Itaperuna, no Centro Poliesportivo, recebeu na manhã desta quinta-feira (18), cerca de mil e cem crianças de 7 a 12 anos. A diversão tomou conta da garotada, com brincadeiras, piscina, esportes e lanche. Esse foi o quarto e penúltimo dia da semana mais divertida das férias escolares de julho. Amanhã, a partir das 8h, será o último dia da programação. As crianças que quiserem participar, os pais podem inscrevê-las na hora.

O prefeito, Rogerinho Bandole Boechat, acompanhou as atividades da Colônia, hoje, acompanhado dos secretários, de Defesa Civil e Ordem Pública, Ary de Souza e de Desenvolvimento Econômico, Gregory Guzowsky. A Colônia de Férias do Poliesportivo é uma realização da Prefeitura de Itaperuna com o apoio das Secretarias de Esporte e Lazer, Educação, Assistência Social, Saúde, Defesa Civil e Ordem Pública e FUNITA.

Julho Amarelo - Secretaria de Saúde de Itaperuna realiza testes de Hepatite e IST's na UBS do Aeroporto



Estamos no "Julho Amarelo", mês referência em prevenção e tratamento das Hepatites Virais. Em alusão à data, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do programa IST/AIDS/Hepatites Virais, promoveu na manhã desta terça-feira, 23 de Julho, uma ação preventiva com os pacientes da Unidade Básica de Saúde do bairro Aeroporto, em Itaperuna - RJ.

Na ocasião a equipe de técnicas e enfermeiras da Unidade realizou testes rápidos de Hepatite B e C, além de testes para sífilis e HIV. Também foram distribuídos kits de prevenção com preservativos e lubrificantes. Quem participou dos testes pôde colocar seu nome em uma caixinha para concorrer ao sorteio de um kit de unhas no dia 30/07. A Coordenadora do programa IST/AIDS/Hepatites Virais, Débora Hypólito, informa que para se realizar um teste rápido, basta o interessado se dirigir à sala do programa, de segunda a sexta-feira, de 07 às 16h, no Centro de Saúde Raul Travassos, portando identidade e o Cartão Nacional do SUS. O sigilo é garantido e para realizar o exame, não é necessário estar em jejum.

Secretaria de Saúde de Itaperuna informa ajuste no edital para o processo seletivo

Nesta Quarta-Feira (17/jul), a banca organizadora divulgou um reajuste no edital do processo seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, onde é informado que os contratos dos selecionados terão validade de 1 ano, podendo ser prorrogados por mais 1 ano.

A inscrição para o processo vai até o dia 25 de julho até as 16 horas. Interessados a se candidatar precisam preencher o formulário no site do Instituto Consulplan.

A avaliação será aplicada em duas etapas, dias 11 e 25 de agosto. No primeiro dia do exame os candidatos realizarão uma prova objetiva de caráter eliminatório, aplicável a todos os cargos, e o segundo dia será de acordo com o cargo escolhido.

Os candidatos do nível fundamental terão 4 horas para responder 30 questões de múltipla escolha.

Os candidatos do nível médio e técnico terão 4 horas para responder 40 questões de múltipla escolha.

Os candidatos do nível superior terão 4 horas para responder 50 questões de múltipla escolha, e serão submetidos a análise de título, a documentação deve ser entregue dentro do prazo de inscrição.

Para os cargos de assistente de manutenção elétrico, assistente de manutenção hidráulico, cozinheiro, pedreiro, pintor e motorista de ambulância, haverá uma prova prática de caráter eliminatório.

PROCESSO SELETIVO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA DE ITAPERUNA - RJ

Informações e inscrições:
 De 27 de junho a 25 de julho de 2019
www.institutoconsulplan.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
EDITAL Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2019

RETIFICAÇÃO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Retificação ao Edital nº 01, de 27 de junho de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores e formação de cadastro de reserva, nos seguintes termos:

1. O preâmbulo do referenciado edital passa a vigor com a seguinte redação:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988 com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes, que dão respaldo legal e normatizam as condições estabelecidas neste Edital, torna pública a realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado a suprir vagas da Secretaria Municipal de Saúde e formação de cadastro de reserva."

2. No quadro do item 1.2, ficam alterados os requisitos específicos indicados para o cargo de Pedagogo, para o qual passa-se a exigir apenas "Ensino Superior em Pedagogia".

3. Fica acrescido o subitem 13.6.1 com a seguinte redação:

"13.6.1 O prazo do contrato de trabalho decorrente do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período."

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,
Itaperuna/RJ, 17 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLI BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6045 DE 24 DE ABRIL 2019 (*)

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo nº 5566/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6898	20.24.08.243.0483.2.104	100 - R.P.	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fun. Mun. Direito Criança e do Adolescente - FMDCA	10.000,00
6899	20.24.08.243.0483.2.104	100 - R.P.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fun. Mun. Direito Criança e do Adolescente - FMDCA	5.000,00
TOTAL						15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
878	20.30.11.334.0060.2.379	100 - R.P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sec. M. Ação Social Trabalho e Habitação	15.000,00
TOTAL						15.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 24 de abril de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(*) **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6069 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 07115/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
382	20.16.18.541.0325.2.183	101 - Royalties	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	135.000,00
TOTAL						135.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
393	20.16.18.541.0575.2.071	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	135.000,00
TOTAL						135.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
 Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
 Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4823 DE 09 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 08096/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO** – agente administrativo, código QP/SA-702/20 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 08 de julho de 2019 e término em 08 de outubro de 2019.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
 Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
 Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4825 DE 11 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR ALINE DA SILVA VIANA do Cargo Comissionado de **COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA** – simbologia **CC 08**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 15/07/2019.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



CISNOVO

Bom Jesus do Itaipossina - Itaipva - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna-RJ.

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2019

Pelo presente instrumento de Distrato do Contrato que entre si fazem o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Senhor **PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 775.010.397-04 e da Carteira de Identidade nº 063220552 IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOARES & GALVÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.270.962/0001.01, situada na Rua Satiro Garibaldi, nº 255, Sala 02, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CRENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **MARLLUS BRAGA SOARES**, brasileiro, casado, médico, portadora do CPF nº 128.940.467-40 e da C.I. nº 52.90204-7 CRM/RJ, de conformidade com o Processo Licitatório nº 02/2019, Credenciamento nº 02/2019, tem entre si justo e aprovado o DISTRATO ao Contrato de Credenciamento de Prestação de serviços de saúde para realização de exames, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto o Distrato do Contrato de Credenciamento datado de 01/02/2019, encerrando o objeto da prestação de serviço do citado CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considera-se rescindido o presente Contrato nº 09/2019 a partir de 02/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Eleggem as partes o Foro da Comarca de Itaperuna, RJ, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 03 de Julho de 2019.

PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT
Presidente - Contratante

Credenciada

Testemunhas:

Nome: Cláudio Alves de Siqueira Nome: Jorge Diniz Aguiar de Jesus
Assinatura: Assinatura:
CPF: 030.747.777-02 CPF: 1155019173



CISNOVO

Bom Jesus do Itaipossina - Itaipva - Itaperuna -
Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna-RJ.

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2019

Pelo presente instrumento de Distrato do Contrato que entre si fazem o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**, pessoa jurídica, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Senhor **PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 775.010.397-04 e da Carteira de Identidade nº 063220552 IFP/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOARES & GALVÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.270.962/0001.01, situada na Rua Satiro Garibaldi, nº 255, Sala 02, Centro, Itaperuna/RJ, denominada **CRENCIADA**, representada pelo(a) Sr(a). **MARLLUS BRAGA SOARES**, brasileiro, casado, médico, portadora do CPF nº 128.940.467-40 e da C.I. nº 52.90204-7 CRM/RJ, de conformidade com o Processo Licitatório nº 01/2019, Credenciamento nº 01/2019, tem entre si justo e aprovado o DISTRATO ao Contrato de Credenciamento de Prestação de serviços de saúde para realização de consultas e serviços médicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto o Distrato do Contrato de Credenciamento datado de 01/02/2019, encerrando o objeto da prestação de serviço do citado CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considera-se rescindido o presente Contrato nº 10/2019 a partir de 02/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Eleggem as partes o Foro da Comarca de Itaperuna, RJ, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Itaperuna/RJ, 03 de Julho de 2019.

PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT
Presidente - Contratante

Credenciada

Testemunhas:

Nome: Cláudio Alves de Siqueira Nome: Jorge Diniz Aguiar de Jesus
Assinatura: Assinatura:
CPF: 030.747.777-02 CPF: 1155019173

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA - FUNITA

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 001/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA - FUNITA e CLODOALDO SANCHES FOFANO

OBJETO: A prorrogação, por 06 seis meses da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2019, relativo ao processo seletivo simplificado nº 001 para exercício da função de professor de português

PRAZO: prazo de 06 (seis) meses, com término em 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº 055/19.

Itaperuna, 23 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E UPSOLUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS PREDIAIS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ, NO AMBITO DO PMCMV).

VALOR: R\$83.500,00.

PRAZO: 12 MESES.

DATA: 17/07/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/08/2019 - 10h (dez horas).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 RETROESCAVADEIRAS, 01 ARADO, 01 CARRETA AGRÍCOLA E 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE 872828/2018 - SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

LOCAL DA LICITAÇÃO: sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ ou através dos telefones (22) 3811.1050.

Decio Jose Zamiper

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

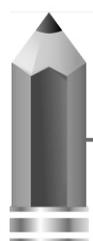


PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



Secretaria Municipal
EDUCAÇÃO
Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**
DE ITAPERUNA
Trabalho, Honestidade e Competência.
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827